



**Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI**  
**Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP**  
**Diretoria Acadêmica - DA**  
**Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CCD**  
**Núcleo de Prática Jurídica – NPJ**

---

## **TERMO DE COMPROMISSO**

*Termo de Compromisso para realização de estágio curricular supervisionado sem vínculo empregatício e sem remuneração nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 a ser assinado pelas partes convenientes e pelo aluno, em três vias.*

Por este instrumento, firmado nos Termos do Convênio assinado entre a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI**, entidade mantenedora da **FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.222.611/0001-72, com sede na Rua Desembargador Amaral, n.º 1835, Centro, CEP 64.980-000, na cidade de Corrente, Estado do Piauí, doravante **CONVENIADO**, e o(a) \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, doravante **CONVENENTE**, tendo, de um lado, o(a) Acadêmico(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, Matrícula n.º \_\_\_\_\_ do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense, e de outro lado, o \_\_\_\_\_, com interveniência da Faculdade do Cerrado Piauiense, representada na pessoa do Diretor(a) Acadêmico(a), o/a Professor(a) **CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS**, firmam o presente Termo de Compromisso de acordo com as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(A) CONVENIADO(A) aceita como estagiário o(a) acadêmico(a) regularmente matriculado(a) e frequentando efetivamente o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O estágio tem por objetivo o entrosamento do aluno com o(a) CONVENIADO(A), possibilitando-lhe colocar em prática os ensinamentos recebidos na Faculdade e proporcionando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento



humano. Tem, também, como finalidade precípua, em caráter acadêmico, o cumprimento da disciplina “Estágio Supervisionado \_\_\_\_\_”, com carga horária prevista na grade curricular de 36 (trinta e seis) horas-aula, sendo cumpridas totalmente na unidade de estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À Conveniente caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades do estágio e que deverão ser compatíveis com o tipo de formação profissional e horário de aula do aluno, mormente no que tange: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ atendimento ao público, dentre outras.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica o aluno obrigado a executar fielmente as atividades do estágio, comunicando em tempo hábil qualquer impossibilidade de fazê-lo, assim como, a cumprir as normas internas do **CONVENIENTE** que ele declara conhecer e com as quais concorda.

§ 1.º - São deveres do estagiário:

- I. Ser assíduo no estágio;
- II. Ser probo e dedicado, cumprindo o horário estabelecido;
- III. Guardar sigilo das decisões a que tiver acesso e observar o segredo de justiça nos processos em que seja decretado;
- IV. Cumprir as determinações relativas ao estágio que lhe forem feitas pelos seus superiores;
- V. Seguir a orientação didático-pedagógica da Instituição em que estiver matriculado e de seu supervisor local.

§ 2.º - Ao estagiário é vedado:

- I. Manter comportamento incompatível com a dignidade do serviço público;
- II. Identificar-se, invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com o timbre do Poder Legislativo em matéria alheia ao serviço;
- III. Portar distintivos e insígnias privativos dos Vereadores ou Servidores do Poder Legislativo;
- IV. Praticar atos privativos de Vereadores ou Servidores do Poder Legislativo;



- V. Intervir, sem autorização da autoridade, em qualquer procedimento;
- VI. Acumular estágio em órgão ou qualquer entidade pública ou particular;

**CLÁUSULA QUINTA:** O estagiário não receberá Bolsa-Auxílio de complementação educacional, sendo o estágio sem remuneração, tendo em vista que ele é disciplina obrigatória do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense (Estágio Supervisionado \_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA SEXTA:** O estágio, neste semestre, que corresponde ao \_\_\_\_\_ período letivo do ano de 20\_\_ terá duração de 36 (trinta e seis) horas, a ser realizado em período não superior a um semestre letivo, do ano e período em vigor, sendo cumprida esta carga horária integralmente *na unidade de estágio*.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O aluno fica obrigado, ao final do estágio, a entregar à Faculdade do Cerrado Piauiense, através da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, um relatório sobre as atividades realizadas, mediante o qual será o mesmo avaliado para a consignação dos créditos da disciplina, em caso de rendimento satisfatório.

**CLÁUSULA OITAVA:** O estágio será extinto:

- I. Automaticamente ao término do compromisso;
- II. A pedido do estagiário;
- III. Pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do presente Termo de Compromisso;
- IV. Por comportamento, funcional ou social, incompatível, do estagiário;
- V. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 01 (um) mês;
- VI. Por interesse ou conveniência da administração da entidade convenente e/ou da Faculdade;
- VII. Por conclusão ou interrupção do Curso pelo aluno;
- VIII. Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



**Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI**  
**Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP**  
**Diretoria Acadêmica - DA**  
**Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CCD**  
**Núcleo de Prática Jurídica – NPJ**

---

E assim, justas e compromissadas, assinam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também subscrevem.

Corrente, Estado do Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**ESTAGIÁRIO**

---

**CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

---

**DIRETOR(A) ACADÊMICO(A) DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_